



Portaria SETRE nº 122/2019
Nº Relatório Técnico: 001/2022
Interessado: INPG
Assunto: 7º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

7º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/09/2022

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/04/2022 a 30/09/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 016/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira matrícula 92.03.36.00 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 008/2022, publicada no DOE de 09/02/2022, processo SEI (documento nº 00042474616).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 090/2022, de 09/09/2022, processo SEI (documento nº 00073174116, composta pelos seguintes membros:

Ivana Maria Valle Souza Almeida; Matrícula nº 212208632;

Maria das Graças Silva Santos, Matrícula nº 92028503;

Sidclei de Oliveira Nascimento; Matrícula nº 92061156;

Raíza Silva Cerqueira, Matrícula nº 92052003;

Andriciele Milene Santos dos Reis; Matrícula nº 92007757.

Destaca-se que houve prorrogação de prazo decorrente do 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, de acordo com o processo SEI nº 021.2124.2021.0002641-59, e ajuste no Plano de Trabalho para inclusão dos municípios de Itabuna e Alagoinhas e a retirada do município de Feira de Santana. (Documento SEI nº 00035571013)

Foi celebrado o 4º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 com fins de ampliação da meta física e incorporação dos municípios de Salvador, Simões Filho, Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos. visando a capacitação de mais 180 mulheres empreendedoras totalizando assim em 780 empreendedoras, de acordo com processo SEI nº 021.2124.2021.0005219-09.

Ademais, foi celebrado o 5º termo aditivo, que prorroga o prazo de vigência ao Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/05/2022 de acordo com processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66.

E também o 6º termo aditivo, prorrogando o prazo de vigência ao Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/08/2022 de acordo com processo SEI nº 021.2124.2022.0003912-83.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 016/2019
Objeto da Parceria:	Implementação do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras , conforme Edital de Chamamento Público nº. 005/2019 e seu Termo de Referência (Anexo 3-A)/ Rede de Mulheres Empreendedoras (Eixo-1), sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07 - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e econômico baiano; abordado na Meta 01 - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na Iniciativa 06 - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados.
Vigência:	28/11/2019 a 26/05/2020 (Prazo Inicial) 1º Aditivo de Prazo (06 meses) – até 23/11/2020 2º Aditivo de Prazo (12 meses) – até 27/11/2021 3º Aditivo de Prazo (06 meses) – até 28/05/2022 4º Aditivo de Valor e Meta Física – até 28/05/2022 5º Aditivo de Prazo (03 meses) – até 28/08/2022 6º Aditivo de Prazo (04 meses) – até 27/12/2022

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
001	18/12/2019	R\$ 181.900,00	18/12/2019	R\$ 181.900,00
002	20/12/201	R\$ 48.036,00	20/12/2021	R\$ 48.036,00
003	(80% da execução do contrato)	R\$ 31.109,44	01/06/2022	R\$ 31.109,44
TOTAL	-	R\$ 261.045,44	-	R\$ 261.045,44

Alterações da Parceria	
Instrumento	Vigência
1º Termo Aditivo – Prazo (mais 06 meses)	Até 23/11/2020
2º Termo Aditivo – Prazo (mais 12 meses)	Até 27/11/2021
3º Termo Aditivo – Prazo (mais 06 meses)	Até 28/05/2022
4º Termo Aditivo – Meta Física e Valor	Até 28/05/2022
5º Termo Aditivo – Prazo (mais 03 meses)	Até 28/08/2022
6º Termo Aditivo – Prazo (mais 04 meses)	Até 27/12/2022

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Representante: Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras/EMPREENDER MULHER tem o objetivo de ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais em Salvador, Lauro de Freitas, Itabuna, Alagoinhas, São Gonçalo dos Campos, Simões Filho e Feira de Santana.

Em conformidade com seu regimento interno, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE), entre outras atribuições, tem a responsabilidade de desenvolver projetos que promovam a qualificação profissional e melhoria das condições de trabalho do (a) trabalhador (a) autônomo (a), promover a criação de redes de colaboração entre micro e pequenas empresas e entre trabalhadores (as) autônomos (as), além de estimular e apoiar formas de associativismo e empreendedorismo.

Assim, o projeto Rede Mulheres Empreendedoras, objeto do Termo de Colaboração n. 016/2019, está vinculado às ações no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, com foco na qualificação social e profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social, na perspectiva de promover a autonomia financeira e geração de renda, por meio da inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

Vale registrar, que a política pública de inserção no mundo do trabalho, entre elas a qualificação e o apoio e estímulo ao empreendedorismo, se dá através do Programa nº 208 – Bahia do Trabalho Decente, previsto no Plano Plurianual 2016/2019 do Estado da Bahia.

No contexto do PPA 2020-2023 a ação está vinculada ao Programa 308 – Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 3 – Promover intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequenos empreendedores, Meta 1 – Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

As Pesquisas de Satisfação, cujo objetivo é avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria, foram realizadas com as beneficiárias dos municípios contemplados pelo Projeto, conforme previsto no Plano de Monitoramento vigente, através do preenchimento de formulário online para avaliação dos resultados da execução do Projeto.

Para a realização da Pesquisa de Satisfação, foram aplicados formulários, criados no aplicativo *Google Forms*, através do seguinte link de acesso:

Formulário de Inscrição - Pesquisa de Satisfação das Beneficiárias do Projeto Empreender Mulher-

<file:///Q:/Edital%20de%20Empreendedorismo/Termo%20de%20Colabora%C3%A7%C3%A3o%20-%20Rede%20Mulheres/Link%20da%20Pesquisa%20Rede%20Mulheres.htm>

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas técnicas para acompanhamento e supervisão das ações do projeto estão sendo realizadas pelos técnicos da COAMPE, Fernanda Palmeira e/ou Sidclei Nascimento, entre outros técnicos/apoiadores locais designados, de acordo com as demandas do Projeto.

Foram realizadas visitas técnicas *in loco* na cidade de Salvador nos bairros Alto do Peru, Saúde, Engenho Velho da Federação e Plataforma totalizando o quantitativo de visitas previstas para o período, cujos resultados atestam o quanto previsto no Plano de Monitoramento do Termo de Colaboração 016/2019, pelo qual foi observada a execução do Projeto com as devidas realizações nos horários e locais indicados, bem como o cumprimento regular quanto a entrega de lanches e materiais didáticos previstos.

Os relatórios de visita técnica e respectivos registros fotográficos acompanham este processo aberto no SEI sob o (documento nº 00073953727; 00073954023; 00073954696; 00073954919).

5.3 Análise da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

5.3.1.1 Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)									
					Mês 01 Abril 2022			Mês 02 Maio 2022			Mês 03 Junho 2022			
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	F
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras	Indicador 1: N° de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

		individuais	Indicador 2: Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	A1	Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	Indicador 3: Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	3	3	100%							
	A2	Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Indicador 4: Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	116	116	100%	26	26	100%	23	23	100%	-
	A3	Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas. Abrangendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.	Indicador 5: Nº de mostras de produtos e serviços realizadas	Mostra de produtos e serviços	Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.	01	01	100%	05	05	100%				1
	A4	Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	Indicador 6: Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desempenho da parceria															

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Indicador nº 3: Mobilizações Realizadas

No período de Abril 2022 à Setembro 2022, foram realizadas, por meio de fichas de inscrição impressas e fichas virtuais, via Google forms, disponibilizadas pelo INPG, 03 mobilizações e preenchimento de vagas do Projeto, nos municípios de Salvador e Simões Filho, sendo assim é possível referir o cumprimento de execução nessa etapa, considerando a realização das mobilizações.

CIDADE	BAIRROS	PERÍODO	ANO
SALVADOR	Uruguai, Alto de Peru e Plataforma	Abril	2022
SALVADOR	Saúde, Engenho Velho da Federação e Nordeste	Abril e Maio	2022
SIMÕES FILHO	Centro	Junho	2022

As Fichas de Inscrição e os Registros Fotográficos das mobilizações acima mencionadas, estão inseridos no SEI conforme os seguintes documentos:

Lista e Fichas de Inscrição (Salvador) Uruguai, Alto do Peru e Plataforma – Documento nº 00073858443; 00073859370; 00073862589

Lista e Fichas de Inscrição (Salvador) Saúde, Engenho Velho da Federação e Nordeste – Documento nº 00073863088; 00073863664; 00073864387

Ação 2 - Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.

Indicador nº 04: Nº de empreendedoras participantes das capacitações

Foram realizadas ações para capacitação de Mulheres Empreendedoras em 02 (dois) municípios, no período de Abril de 2022 à Setembro de 2022, pelas quais foram capacitadas 165 mulheres.

OFICINAS	DATA	HORÁRIO	BENEFICIÁRIAS
Uruguai	04 e 05 Abril 2022	13:00 às 17:00 hs	32
Saúde	11 e 12 Abril 2022	08:00 às 12:00 hs	22
Plataforma	18 e 19 Abril 2022	08:00 às 12:00 hs	27
Engenho Velho Federação	25 e 26 Abril 2022	08:00 às 12:00 hs	19
Alto do Peru	27 e 28 Abril 2022	08:00 às 12:00 hs	16
Nordeste	10 e 11 Maio 2022	08:00 às 12:00 hs	26
Simões Filho	20 Junho 2022	08:00 às 17:00hs	23
		TOTAL	165

As ações de capacitação foram registradas por meio das listas de presenças assinadas pelas mulheres empreendedoras participantes, conforme segue abaixo:

1. Lista e Fichas de Inscrição (Salvador) Uruguai, Alto do Peru e Plataforma – Documento nº 00073858443; 00073859370; 00073862589
2. Lista e Fichas de Inscrição (Salvador) Saúde, Engenho Velho da Federação e Nordeste – Documento nº 00073863088; 00073863664; 00073864387
3. Lista e Fichas de Inscrição (Simões Filho) – Documento nº 00073868227

Os Relatórios de Visita técnica e registros fotográficos das atividades que ocorreram nos municípios indicados acima, constam nos (documentos nº 00073953727; 00073954023; 00073954696; 00073954919).

Ação 03 - Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas, abrangendo os municípios de Salvador e Simões Filho.

Indicador nº 05: Nº de mostras de produtos e serviços realizadas

As atividades de mostras de produtos e serviços foram realizadas em 02 (dois) municípios, sendo as ocorridas em Salvador e Simões Filho, nos bairros que segue, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	LOCAL MOSTRA E CERTIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Salvador (São Marcos, São Gonçalo do Retiro, Curuzu e Paripe)	ALBA – Assembléia Legislativa da Bahia	05/04/2022	08:00 às 15:00hs
Cajazeiras VIII e Ribeira	ALBA – Assembléia Legislativa da Bahia	09/05/2022	08:00 às 15:00hs
Jardim Valéria	ALBA – Assembléia Legislativa da Bahia	10/05/2022	08:00 às 15:00hs

Uruguai e Engenho Velho da Federação	ALBA – Assembléia Legislativa da Bahia	11/05/2022	08:00 às 15:00hs
Saúde e Alto do Peru	ALBA – Assembléia Legislativa da Bahia	12/05/2022	08:00 às 15:00hs
Plataforma (Turma 01 e 02)	Mirante Plataforma	28/05/2022	11:00 às 17:00hs
Simões Filho (Turma 01)	Praça Noêmia Meireles Ramos	16/07/2022	08:00 às 15:00hs
Simões Filho (Turma 02)	Praça Alto do Bom Viver Sto Antonio – Rio das Pedras Simões Filho	17/07/2022	08:00 às 15:00hs

Os registros fotográficos das mostras de produtos e serviços realizadas no período estão inseridos no SEI conforme (documento nº 00069778635).

Os resultados da pesquisa de satisfação aplicada às beneficiárias estão contemplados no SEI (documento nº 00077191255)

Ação 04 - Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.

Indicador nº 06: Produtos entregues

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Em observância quanto ao apresentado pela OSC Executora, a saber, a execução de 30 (trinta) capacitações, promovendo o alcance a 780 (setecentas e oitenta) beneficiárias, distribuídas em 07 (sete) municípios do Estado, apresentados por meio de listas de presença, registros fotográficos e demais informações, é possível referir que as ações junto ao público beneficiário têm impacto direto no que concerne ao fomento ao empreendedorismo feminino, bem como a valorização das atividades realizadas pelas mulheres empreendedoras, por meio da difusão de conhecimentos e troca de experiências na área de gestão em pequenos negócios, além de impulsionar a formação em gênero e o reconhecimento/enfretamento às violências contra as mulheres.

É possível enfatizar o impacto da execução do objeto também, por meio da execução das mostras de produtos e serviços realizadas nos municípios de Salvador e Simões Filhos, pelas quais foram expostas e disponibilizadas ao público, as matérias-primas desenvolvidas pelas mulheres empreendedoras do Projeto.

Outras informações:

Foi pactuado o 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019, que o prorroga por mais 04 (quatro) meses com efeitos iniciais a partir de 27/08/2022 de acordo com processo SEI nº 021.2124.2022.0003912-83.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Foram apresentados pelo INPG, seis relatórios de prestações de contas para os seguintes períodos do Termo de Colaboração n. 016/2019:

Período de novembro/2019 até março/2020 - 1º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002108-05 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de abril/2020 até junho/2020 – 2º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002253-14 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Julho/2020 até Setembro/2020 – 3º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0003004-64 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Outubro/2020 até Março/2021 – 4º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2021.0000873-54 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Abril/2021 até Setembro/2021 – 5º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2021.0004466-99 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Outubro/2021 até Março/2022 – 6º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2022.0002251-97 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Abril/2022 até Setembro/2022 – 7º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2022.0005773-87 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

No período entre setembro/2021 até junho/2022, foram cumpridas as etapas de Capacitação presencial – Oficinas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios - Ação 02 pactuada no Plano de Trabalho, conforme apresentação das listas de presença acima listadas.

Ocorreu ainda, entre abril/2022 e julho/2023, a realização de mostras de produtos e serviços das mulheres empreendedoras - Ação 03 pactuada no Plano de Trabalho e, cujo os registros fotográficos e demais documentos integram o presente relatório.

Dessa forma, é possível referir a regularidade da OSC Celebrante com a execução do objeto da parceria, no que tange às ações pactuadas no período destacado neste instrumento.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração nº 016/2019.

8. TRANSPARÊNCIA

Encontra-se divulgado em sites: www.inpg.org.br e www.setre.ba.gov.br

Nas páginas específicas : <https://inpg.org.br/copia-tc-016> e

<http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=260>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não constam recomendações no período.

14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente relatório teve referência os seguintes documentos:

O 3º Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação inserido no SEI n. 021.2124.2021.0004803-66;

O 4º Termo Aditivo de valor e meta ao Termo de Colaboração nº 16/2019, inserido sob o número 021.2124.2021.0005219-09;

O 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 016/2019, inserido no SEI nº021.2124.2022.0001157-66;

O 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 016/2019, inserido no SEI nº021.2124.2022.0003912-83;

A 5ª Prestação de Contas Parcial e os Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, inserida no SEI, sob nº 021.2124.2021.0004466-99;

A 6ª Prestação de Contas Parcial e os Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, inserida no SEI, sob nº 021.2124.2022.0002251-97;

A 7ª Prestação de Contas Parcial e os Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, inserida no SEI, sob nº 021.2124.2022.0005773-87.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2024.

Mariana Paixão da Silveira

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini, Coordenador III**, em 28/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenador I**, em 29/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sejbahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077097210** e o código CRC **6D9D1E64**.